



## RELAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TERCEIROS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, E CONTRATO DE GESTÃO.

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, junto ao Tribunal de Contas do Estado para cumprimento da **RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, item 3º do anexo IX**, que o Consórcio não repassou valores a terceiros, mediante convênio, termo de parceria, e contrato de gestão, durante o exercício 2025.

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2026

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**

PRESIDENTE